



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 1161/GR/UFFS/2014

**PORTARIA Nº 1048/GR/UFFS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Decreto 8.259 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 30 de maio de 2014, resolve:~~

~~**Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, PATRICIA ROSSI, aprovada em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 298/UFFS/2013, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, **ÁREA DE CONHECIMENTO: PRODUÇÃO DE MONOGÁSTRICOS: SUINOCULTURA, AVICULTURA, EQUINOCULTURA E CUNICULTURA**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, em razão da redistribuição de Adolfo Firmino Da Silva Neto, conforme Portaria/MEC Nº 752, publicada no DOU de 03/06/2014, seção 2, página 14, para ter exercício no *Campus* Realeza no código de vaga nº 0927553.~~

~~**Art. 2º** A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.~~

~~**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 11 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

